

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 258/2015 – DG

Institui Comissão responsável pela adoção das providências sugeridas no item 40 do Parecer n.º 176/2014 da Assessoria Especial da Presidência, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3856/2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

Considerando as informações contidas dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3856/2012 (Protocolo n.º 3877/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela adoção das providências sugeridas no item 40 do Parecer n.º 176/2014 da Assessoria Especial da Presidência, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3856/2012.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial instituída no art. 1º desta Portaria.

Membros Titulares:

Claudio dos Santos Rodrigues - (SIP/CP/SGP) - Presidente;

Arthur Nascimento Nascimento da Costa - (SENG/CAP/SAO) – Substituto do Presidente;

Rafael Heitor Nunes de Rubim Costa – (SAMS/CP/SGP).

Membros Auxiliares:

Louisianne Paskalle Solano Maia - (SIP/CP/SGP) ;

Maria Jesuína Carvalho Dantas – (SAMS/CP/SGP) ;

Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha - (SCP/CAP/SAO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral